



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

**Relatório de Discussão e Votação, na especialidade,
da Proposta de Lei n.º 278/XII/4.ª (GOV)**

Procede à segunda alteração ao regime que cria a contribuição extraordinária sobre o setor energético, aprovado pelo artigo 228.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

Resultante da reunião ocorrida na Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública a 4 de março de 2015



1. Nota Introdutória

A Proposta de Lei (PPL) n.º 278/XII/4.^a (GOV), que deu entrada na Assembleia da República a 4 de fevereiro de 2015, foi aprovada, na generalidade, na sessão plenária de 20 de fevereiro.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 150.º e seguintes do Regimento da Assembleia da República, procedeu à respetiva discussão e votação na especialidade.

As propostas de alteração à Proposta de Lei – apresentadas pelos Grupos Parlamentares de PSD/CDS-PP, PCP e BE – deram entrada até 2 de março, tendo a COFAP procedido à discussão e votação da iniciativa e respetivas propostas de alteração, na especialidade, na reunião da Comissão ocorrida a 4 de março, tendo-se procedido à votação da iniciativa na especialidade, artigo a artigo, com a ausência do BE.

Nota-se que foi efetuada uma chamada de atenção, por parte de um Senhor Deputado, para o facto de no n.º 3 do Anexo I (a que se refere o n.º 2 do artigo 3.º da Proposta de Lei) constar na fórmula aí estabelecida o símbolo “ χ ” em vez do símbolo de multiplicar “x”.

2. Resultados da Votação na Especialidade

Efetuada a votação dos artigos e propostas de alteração sobre ele incidentes, apresentadas pelos Grupos Parlamentares de PSD/CDS-PP, PCP e BE, registaram-se os sentidos de voto que abaixo se apresentam, com a ausência do BE:

Artigo 1.º
Objeto

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	
Contra					
APROVADO					

Artigo 2.º
Alteração à Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro

Artigo 1.º do regime da contribuição extraordinária sobre o sector energético, aprovado pelo artigo 228.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Objeto)

✓ **Proposta de alteração BE – emenda do n.º 2 do artigo 1.º do regime**

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor				X	
Abstenção					
Contra	X	X	X		
REJEITADA					

Artigo 2.º do regime da contribuição extraordinária sobre o sector energético, aprovado pelo artigo 228.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Incidência subjetiva)

✓ **Alínea m) do artigo 2.º do regime, constante do artigo 2.º da PPL**

APROVADA POR UNANIMIDADE					
--------------------------	--	--	--	--	--

Artigo 3.º do regime da contribuição extraordinária sobre o sector energético, aprovado pelo artigo 228.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Incidência objetiva)

✓ **N.º 2 do artigo 3.º do regime, constante do artigo 2.º da PPL**

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	
Contra					
APROVADO					

- ✓ Proposta de alteração de PSD/CDS-PP – emenda do n.º 3 do artigo 3.º do regime, constante do artigo 2.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X		X	
Contra					
APROVADA					

- ✓ N.º 3 do artigo 3.º do regime, constante do artigo 2.º da PPL

PREJUDICADO

- ✓ N.ºs 4 (anterior n.º 3) a 8 do artigo 3.º do regime, constante do artigo 2.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	
Contra					
APROVADOS					

Artigo 4.º do regime da contribuição extraordinária sobre o sector energético, aprovado pelo artigo 228.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Isenções)

- ✓ Proposta de alteração do PCP – substituição do artigo 4.º do regime

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor		X		X	
Abstenção					
Contra	X		X		
REJEITADA					

- ✓ Proposta de alteração do BE – substituição do artigo 4.º do regime

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor				X	
Abstenção					
Contra	X	X	X		
REJEITADA					

Artigo 5.º do regime da contribuição extraordinária sobre o sector energético, aprovado pelo artigo 228.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Não repercussão)

✓ N.º 1 (Anterior corpo do artigo) do artigo 5.º do regime, constante do artigo 2.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	
Contra					
APROVADO					

✓ N.º 2 do artigo 5.º do regime, constante do artigo 2.º da PPL

APROVADO POR UNANIMIDADE					
--------------------------	--	--	--	--	--

Artigo 6.º do regime da contribuição extraordinária sobre o sector energético, aprovado pelo artigo 228.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Taxas)

✓ Proposta de alteração do BE – substituição do artigo 6.º do regime, constante do artigo 2.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor					
Abstenção				X	
Contra	X	X	X		
REJEITADA					

✓ Artigo 6.º do regime, constante do artigo 2.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	
Contra					
APROVADO					

Artigo 7.º do regime da contribuição extraordinária sobre o sector energético, aprovado pelo artigo 228.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Procedimento e forma de liquidação)

✓ N.ºs 1 e 3 do artigo 7.º do regime, constante do artigo 2.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	
Contra					
APROVADOS					

- ✓ Proposta de alteração de PSD/CDS-PP – aditamento de novos n.ºs 4 e 5 ao artigo 7.º do regime, constante do artigo 2.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X		X	
Contra					
APROVADA					

- ✓ Proposta de alteração de PSD/CDS-PP – emenda do n.º 4 (consta como artigo 6.º na proposta de alteração) do artigo 7.º do regime, constante do artigo 2.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X		X	
Contra					
APROVADO					

- ✓ N.º 4 (anterior n.º 3) do artigo 7.º do regime, constante do artigo 2.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	
Contra					
APROVADO					

- ✓ N.º 5 (a renumerar como n.º 7 se for aprovado) do artigo 7.º do regime, constante do artigo 2.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	
Contra					
APROVADO					

- ✓ N.º 6 (anterior n.º 5) (a renumerar como n.º 8 se for aprovado) do artigo 7.º do regime, constante do artigo 2.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	
Contra					
APROVADO					

- ✓ N.º 7 (a renumerar como n.º 9 se for aprovado) do artigo 7.º do regime, constante do artigo 2.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	
Contra					
APROVADO					

Artigo 8.º do regime da contribuição extraordinária sobre o sector energético, aprovado pelo artigo 228.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Pagamento)

- ✓ Artigo 8.º do regime, constante do artigo 2.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	
Contra					
APROVADO					

Artigo 11.º do regime da contribuição extraordinária sobre o sector energético, aprovado pelo artigo 228.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Consignação)

- ✓ Artigo 11.º do regime, constante do artigo 2.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	
Contra					
APROVADO					

*

- ✓ Proposta de alteração do PCP – emenda do corpo do artigo 2.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor		X		X	
Abstenção					
Contra	X		X		
REJEITADA					

✓ Proposta de alteração do BE – emenda do corpo do artigo 2.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor				X	
Abstenção					
Contra	X	X	X		
REJEITADA					

✓ Corpo do artigo 2.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	
Contra					
APROVADO					

Artigo 3.º

Aditamento ao regime da contribuição extraordinária sobre o sector energético

- ✓ Proposta de alteração de PSD/CDS-PP – emenda do artigo 13.º (ajustamentos tarifários) do regime da contribuição extraordinária sobre o sector energético, aprovado pelo artigo 228.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, aditado pelo n.º 1 do artigo 3.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X		X	
Contra					
APROVADA					

- ✓ Artigo 13.º (ajustamentos tarifários) ao regime da contribuição extraordinária sobre o sector energético, aprovado pelo artigo 228.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, constante do artigo 3.º da PPL

PREJUDICADO

✓ Corpo do n.º 1 do artigo 3.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	
Contra					
APROVADO					

- ✓ Anexo I ao regime da contribuição extraordinária sobre o sector energético, aprovado pelo artigo 228.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, constante do n.º 2 do artigo 3.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	
Contra					
APROVADO					

- ✓ n.º 2 do artigo 3.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	
Contra					
APROVADO					

Artigo 4.º

Entrada em vigor

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	
Contra					
APROVADO					

Palácio de São Bento, 4 de março de 2015.

O Presidente da Comissão,



(Eduardo Cabrita)

